

Plano de Ação Regional de Acidentes Escorpiônico GVE XVIII/DRS VIII- Franca

1. INTRODUÇÃO:

De acordo com as Redes Regionais de Atenção à Saúde, as ações e os serviços são desenvolvidos e organizados por redes temáticas de saúde e trataremos neste documento da Rede de Atendimento às Pessoas Vítimas de Acidente por Escorpião, que inclui todos os serviços de referência em urgência e emergência, possibilitando uma melhor avaliação e intervenção das necessidades de saúde existentes.

A Deliberação CIB nº 14, de 27/03/2019, que considera o cenário epidemiológico dos acidentes e no aumento do número de óbitos por escorpionismo no Estado de São Paulo, aprovando as orientações para elaboração do Plano de Ação Regional para Atendimento às Pessoas Vítimas de Acidentes por Escorpião, que deverão ser elaborados pelas 63 Regiões de Saúde.

1.1 CARACTERÍSTICAS REGIONAIS DO DRS VIII - FRANCA

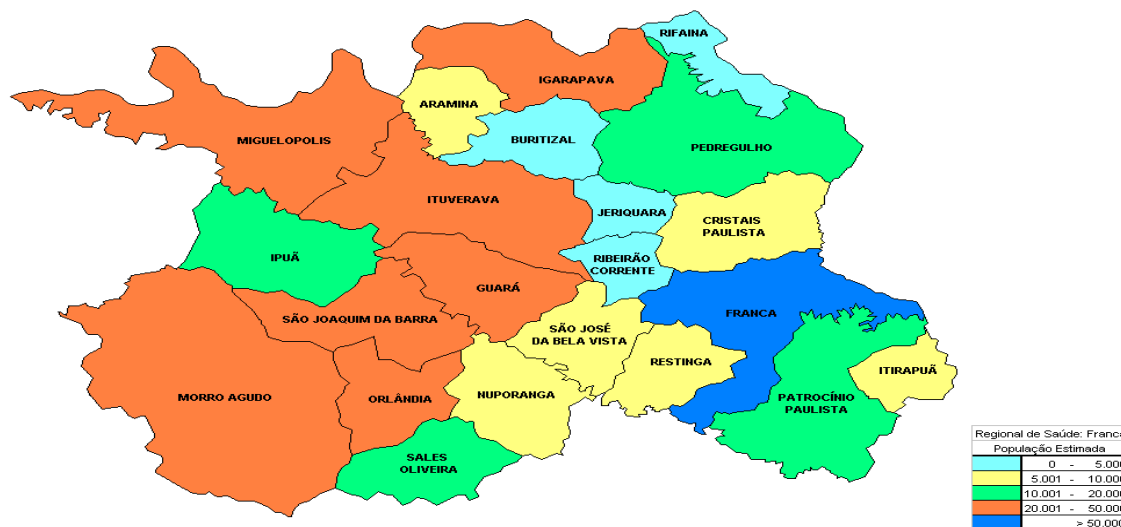
O DRS VIII de Franca está dividido em Três Regiões de Saúde, sendo; Alta Anhanguera (159.519 habitantes), Alta Mogiana (121.753 habitantes) e Três Colinas (415.064 habitantes) totalizando uma população de 696.336 habitantes (População SEAD - 2020).

A Região de Saúde Alta Anhanguera é composta por 6 municípios: Ipuã, Morro Agudo, Nuporanga, Orlandia, Sales Oliveira e São Joaquim da Barra.

A Região de Saúde Alta Mogiana é composta por 6 municípios: Aramina, Buritizal, Guará, Igarapava, Ituverava e Miguelópolis.

A Região de Saúde Três Colinas é composta por 10 municípios: Cristais Paulista, Franca, Itirapuã, Jeriquara, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina e São José da Bela Vista.

Mapa 01: Caracterização do território de abrangência do DRS VIII – Franca por população.



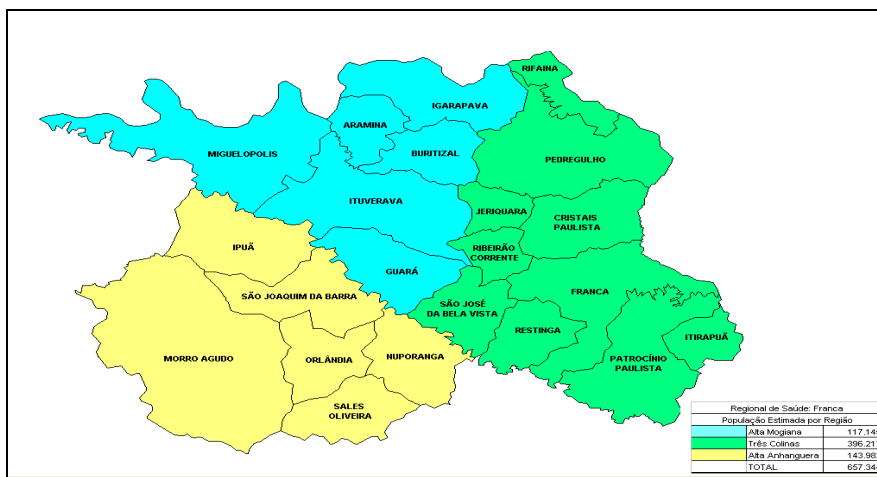
Fonte: Mapa de Saúde 2012/CPA/DRS VIII.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE- FRANCA – DRS-VIII /GRUPO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA GVE XVIII - FRANCA

Av. Wilson Sabio de Melo , 1833-Polo Industrial São Bernardo| Franca-SP| CEP 14406-781| Fone (0XX16) 3713-4399/4305 | Fax: (0XX16) 3722-0567-e-mail: drs8@saude.sp.gov.br | gve18-franca@saude.sp.gov.br

Plano de Ação Regional de Acidentes Escorpionico GVE XVIII/DRS VIII- Franca

Mapa 02: Caracterização do território de abrangência do DRS VIII – Franca por Região de Saúde.



Fonte: Mapa de Saúde 2012/CPA/DRS VIII.

Mapa 03: Malha Viária do Departamento Regional de Saúde VIII - Franca.



Fonte: Mapa/GOOGLE.

O território de abrangência do DRS VIII – Franca é servido de uma boa e eficiente malha viária, tendo a viabilidade e acessibilidade em muitas direções, sendo a Rodovia Cândido Portinari, a principal via de acesso para os municípios da região. A Rodovia Anhanguera é uma rota de acesso entre os municípios das

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE- FRANCA – DRS-VIII /GRUPO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA GVE XVIII - FRANCA

Plano de Ação Regional de Acidentes Escorpiônico GVE XVIII/DRS VIII- Franca

Regiões de Saúde Alta Anhanguera e Alta Mogiana. Porém, o acesso entre os municípios de menor porte, na sua maioria, é através de pistas simples pavimentadas (vicinais) e todas com conexões na malha viária. As principais rodovias que fazem parte da malha viária da região do DRS VIII – Franca (Anhanguera, Cândido Portinari e Ronan Rocha) são duplicadas, com concessionárias, que contam com atendimento de Unidade de Suporte Avançado para o atendimento pré-hospitalar. Destaca-se, ainda, as proximidades dos municípios com os municípios polos das regiões de saúde, Franca, Ituverava e São Joaquim da Barra, sendo o mais distante, com cerca de 108 km de distância de Franca, o município de Miguelópolis.

1.3 Perfil Demográfico

A população do Departamento Regional de Saúde VIII – Franca perfaz um total de 696.336 (SEAD - 2020), distribuídos em Três Regiões de Saúde, sendo que a Região de Saúde Alta Anhanguera totaliza 22,89%, a Região de Saúde Alta Mogiana totaliza 17,85% e a Região de Saúde Três Colinas totaliza 59,56%.

Tabela 01: População residente no território de abrangência do DRSVIII/GVEXVIII

Região de Saúde	Municípios	Total
Alta Anhanguera	Ipuã	15.861
	Morro Agudo	32.332
	Nuporanga	7.268
	Orlândia	42.266
	Sales Oliveira	11.518
	São Joaquim da Barra	50.274
	Total	159.519
Alta Mogiana	Aramina	5.496
	Buritizal	4.307
	Guará	20.894
	Igarapava	29.456
	Ituverava	40.246
	Miguelópolis	21.424
	Total	121.753
Três Colinas	Cristais Paulista	8.425
	Franca	342.125
	Itirapuã	6.453
	Jeriquara	3.141
	Patrocínio Paulista	14.463
	Pedregulho	16.279
	Restinga	7.493
	Ribeirão Corrente	4.664
	Rifaina	3.468
	São José da Bela Vista	8.727
	Total	415.064
DRS VIII Franca	Total	696.336

Fonte: População SEAD - 2020.

Plano de Ação Regional de Acidentes Escorpiônico GVE XVIII/DRS VIII- Franca

1.4 - Situação Epidemiológica

Os animais peçonhentos são reconhecidos como aqueles que produzem ou modificam algum veneno e possuem algum aparato para injetá-lo na sua presa ou predador (SINAN, 2019). Conforme a Portaria GM/MS nº 2.472, de 31 DE agosto de 2010, que define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelecer fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde, esses acidentes com animais peçonhentos devem ser notificados.

A planilha 01, abaixo, demonstra o quantitativo de acidentes por animais peçonhentos notificados e óbitos ocorridos no território de abrangência do DRS VIII – Franca, no qual se pode observar um aumento significativo entre os anos de 2014 a 2022 (Até 10/01).

Planilha 1 - Notificações de Acidentes por Escorpião - Anos 2014 – 2022 (Até 10/01) por Residência, do GVE XVIII – Franca.

Ano	Nº Acidentes	Coeficiente de Incidência*	Nº Óbitos	Letalidade (%)
2014	467	68,07		
2015	543	77,95		
2016	621	98,47		
2017	779	110,23		
2018	1041	146,06	1	0,09
2019	1170	162,91	1	0,08
2020	1200	165,86	1	0,08
2021	1126	154,52	1	0,08
2022 (até 10/janeiro)	1	0,13		

Notas: *Casos/100.000 hab.

Plano de Ação Regional de Acidentes Escorpiônico GVE XVIII/DRS VIII- Franca

1.5 Rede Assistencial à Saúde – Urgência e Emergência

Os equipamentos de saúde responsáveis pelo primeiro atendimento da Atenção Especializada – Rede de Urgência e Emergência, é integrada pelos equipamentos pertencentes aos municípios que prestam essa assistência aos municípios pertencentes ao DRS VIII – Franca e as referências pactuadas.

Tabela 2: Equipamentos de saúde que compõe a Porta de Entrada da Rede de Urgência e Emergência.

Região de Saúde	Municípios	Pronto – Atendimento
Região de Saúde Alta Anhanguera	Ipuã	Santa Casa de Ipuã - CNES 2080451
	Morro Agudo	Hospital São Marcos de Morro Agudo - CNES 2745801
	Nuporanga	Hospital São Geraldo de Nuporanga - CNES 7102755
	Orlândia	Hospital Beneficente Santo Antônio - CNES 2745798
	Sales Oliveira	Hospital Santa Rita de Sales Oliveira - CNES 2078112
	São Joaquim da Barra	Santa Casa de São Joaquim da Barra - CNES 2080044
Região de Saúde Alta Mogiana	Aramina	Unidade Básica de Saúde Natal Abadio Lacerda - CNES 2077159
	Buritizal	Centro de Saúde III Luiz Fiod de Buritizal - CNES 27845615
	Guará	Santa Casa de Guará - CNES 2083973
	Igarapava	Santa Casa de Igarapava - CNES 2079348
	Ituverava	Santa Casa de Ituverava - CNES 2751704
	Miguelópolis	Pronto Socorro Municipal de Miguelópolis - CNES 2088525
Região de Saúde Três Colinas	Cristais Paulista	Centro de Saúde Dr João Joaquim Ferreira - CNES 2746050
	Franca	Pronto Socorro Infantil - CNES 2705974 Pronto Socorro Adulto "Alvaro Azzuz" - CNES 2043580 Unidade de Pronto Atendimento Dr. Newton Novato - CNES 7746180 Unidade de Pronto Atendimento Anita - CNES 9120068
	Itirapuã	CS III de Itirapuã - CNES 2745747
	Jeriquara	CS III de Jeriquara - 2745712
	Patrocínio Paulista	Santa Casa de Patrocínio Paulista - CNES 2078449
	Pedregulho	Santa Casa de Pedregulho - 2080478
	Restinga	CS III de Restinga - CNES 2745720
	Ribeirão Corrente	UBS Ribeirão Corrente - CNES 2779803
	Rifaina	CS de Rifaina - 2745631
	São José da Bela Vista	Pronto Atendimento de São José da Bela Vista - CNES 2746212

Vale ressaltar que com relação ao atendimento pré-hospitalar móvel (SAMU), a região do DRS VIII / GVE XVIII, conta com 1 unidade reguladora (Central de Regulação), localizada no município de Franca, a qual regula as solicitações das três Regiões de Saúde do DRS VIII – Franca (Alta Anhanguera, Alta Mogiana e Três Colinas). No que se refere às unidades móveis, segue abaixo os locais onde as mesmas estão alocadas:

- **ALTA ANHANGUERA:** 1 unidade USB (Unidade de Suporte Básico) no município de São Joaquim da Barra, 1 unidade USB (Unidade de Suporte Básico) no município de Orlândia e 1 unidade USB (Unidade de Suporte Básico) no município de Ipuã.

Plano de Ação Regional de Acidentes Escorpiônico GVE XVIII/DRS VIII- Franca

- **ALTA MOGIANA:** 1 unidade USB (Unidade de Serviço Básico) no município de Miguelópolis, 1 unidade USB (Unidade de Serviço Básico) no município de Guará e 1 unidade USB (Unidade de Suporte Básico) no município de Ituverava.

- **TRÊS COLINAS:** 1 unidade USB (Unidade de Suporte Básico) no município de Patrocínio Paulista, 3 unidades USB (Unidade de Suporte Básico) no município de Franca e 1 unidade USA (Unidade de Suporte Avançado) no município de Franca.

2. PONTOS ESTRATÉGICOS ANTIVENENOS NO GVE XVII/ DRS VIII- FRANCA:

Nas planilhas apresentadas abaixo, demonstram o tempo e quilometragem decorrido entre cada município até o Ponto Estratégico (PE) para atendimento nos casos de acidentes com animais peçonhentos, sendo que os quadrados em vermelho refere-se ao PE mais próximo, caracterizando como a primeira referência para o atendimento.

Ressaltamos que para ser estabelecida a referência acima citada, foi considerado o tempo de deslocamento, desta forma, a referência deverá garantir o atendimento ao paciente. Caso o PE receba pacientes que não estão na sua grade de referência, o PE também deverá realizar o atendimento ao paciente não podendo negá-lo ao cuidado.

Planilha 02: Tempo de deslocamento, em minutos de cada município para cada Ponto Estratégico de Atendimento a acidentes com animais peçonhentos, na Região de Saúde Alta Anhanguera.

Santa Casa de Franca		
Município	Distancia em KM	Tempo de deslocamento em minutos
Cristais Paulista *	20	15
Franca *	Município de localidade do PE	Município de localidade do PE
Itirapuã	30	23
Jeriquara	57	47
Patrocínio Paulista	22	16
Pedregulho	42	33
Restinga *	13	13
Ribeirão Corrente *	28	26
Rifaina	70	51
São José da Bela Vista *	30	29
Ipuã	73	69
Morro Agudo	83	75
Nuporanga	50	49
Orlândia	66	61
Sales Oliveira	59	54
São Joaquim da Barra	58	54
Aramina	87	75
Buritizal	73	62
Guará	54	52
Igarapava	90	78
Ituverava	58	59
Miguelópolis	98	90

* Destacamos em vermelho os municípios que tem a **Santa Casa de Franca como referencia** por maior proximidade em distância e menor tempo de deslocamento em minutos, assim como também na necessidade de vaga em UTI Pediátrica.

Plano de Ação Regional de Acidentes Escorpiônico GVE XVIII/DRS VIII- Franca

Santa Casa de Ipuã		
Município	Distancia em KM	Tempo de deslocamento em minutos
Cristais Paulista	88	79
Franca	73	69
Itirapuã	97	85
Jeriquara	74	63
Patrocínio Paulista	89	79
Pedregulho	89	78
Restinga	76	71
Ribeirão Corrente	61	57
Rifaina	114	96
São José da Bela Vista	52	49
Ipuã *	Município de localidade do PE	Município de localidade do PE
Morro Agudo	60	54
Nuporanga	57	54
Orlândia	47	38
Sales Oliveira	57	45
São Joaquim da Barra	33	30
Aramina	74	53
Buritizal	72	56
Guará	35	32
Igarapava	83	60
Ituverava	48	39
Miguelópolis	63	61

* Destacamos em vermelho os municípios que tem a **Santa Casa de Ipuã como referência** por maior proximidade em distância e menor tempo de deslocamento em minutos

Hospital São Marcos de Sama		
Município	Distancia em KM	Tempo de deslocamento em minutos
Cristais Paulista	98	85
Franca	83	75
Itirapuã	107	91
Jeriquara	86	71
Patrocínio Paulista	99	84
Pedregulho	101	87
Restinga	89	72
Ribeirão Corrente	73	66
Rifaina	126	104
São José da Bela Vista	54	48
Ipuã	60	54
Morro Agudo	Município de localidade do PE	Município de localidade do PE
Nuporanga	36	32
Orlândia	24	21
Sales Oliveira	25	23
São Joaquim da Barra	31	30
Aramina	86	62
Buritizal	84	64
Guará	48	39
Igarapava	95	68
Ituverava	60	47
Miguelópolis	90	74

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE- FRANCA – DRS-VIII /GRUPO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA GVE XVIII - FRANCA

Av. Wilson Sabio de Melo , 1833-Polo Industrial São Bernardo| Franca-SP| CEP 14406-781| Fone (0XX16) 3713-4399/4305 | Fax: (0XX16) 3722-0567-e-mail: drs8@saude.sp.gov.br | gve18-franca@saude.sp.gov.br

Plano de Ação Regional de Acidentes Escorpiônico GVE XVIII/DRS VIII- Franca

* Destacamos em vermelho os municípios que tem **Hospital São Marcos de Sama como referencia** por maior proximidade em distância e menor tempo de deslocamento em minutos.

Hospital Santo Antonio		
Município	Distancia em KM	Tempo de deslocamento em minutos
Cristais Paulista	82	71
Franca	66	61
Itirapuã	91	77
Jeriquara	74	55
Patrocínio Paulista	83	71
Pedregulho	89	71
Restinga	73	58
Ribeirão Corrente	61	50
Rifaina	114	89
São José da Bela Vista	38	34
Ipuã	47	38
Morro Agudo	24	21
Nuporanga *	20	19
Orlândia *	Município de localidade do PE	Município de localidade do PE
Sales Oliveira *	9	9
São Joaquim da Barra	19	15
Aramina	74	46
Buritizal	72	48
Guará	36	24
Igarapava	83	52
Ituverava	49	32
Miguelópolis	78	59

* Destacamos em vermelho os municípios que tem **Hospital Santo Antônio** como referencia por maior proximidade em distância e menor tempo de deslocamento em minutos.

Hospital Santa Casa de São Joaquim da Barra		
Município	Distancia em KM	Tempo de deslocamento em minutos
Cristais Paulista	73	64
Franca	58	54
Itirapuã	82	69
Jeriquara	59	47
Patrocínio Paulista	75	64
Pedregulho	75	64
Restinga	61	55
Ribeirão Corrente	46	42
Rifaina	99	100
São José da Bela Vista	38	34
Ipuã	33	30
Morro Agudo	31	30
Nuporanga	25	26
Orlândia	19	15
Sales Oliveira	30	22
São Joaquim da Barra *	Município de localidade do PE	Município de localidade do PE
Aramina	59	39

Plano de Ação Regional de Acidentes Escorpiônico GVE XVIII/DRS VIII- Franca

Buritizal	57	40
Guará	21	15
Igarapava	68	44
Ituverava	35	24
Miguelópolis	63	50

* Destacamos em vermelho os municípios que tem a **Santa Casa de São Joaquim da Barra** como referencia por maior proximidade em distância e menor tempo de deslocamento em minutos.

3. FUNCIONAMENTO DOS PONTOS ESTRATÉGICOS:

A **Região de Saúde Três Colinas** contará com as seguintes Instituições como Pontos Estratégicos; Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca - CNES 2705982, Santa Casa de Patrocínio Paulista - CNES 2078449 e Santa Casa de Pedregulho - CNES 2080478. Na **Região de Saúde Alta Anhanguera** serão Pontos Estratégicos a Santa Casa de São Joaquim da Barra - CNES 2080044, Santa Casa de Ipuã - CNES 2080451 e Hospital São Marcos de Morro Agudo - 2745801. Na **Região de Saúde Alta Mogiana** serão Pontos Estratégicos a Santa Casa de Ituverava - CNES 2751704 e Santa Casa de Igarapava - CNES 2079348.

Os Pontos Estratégicos contam com a seguinte estrutura:

- Serviço de Urgência 24h do SUS com suporte de ambulância;
- Médicos capacitados em fazer o diagnóstico, soroterapia específica e acompanhamento dos acidentados;
- Enfermeiros capacitados em controle de temperatura e armazenamento de soros antivenenos;
- Geladeira em local apropriado para armazenamento de soros antivenenos;
- Porta aberta de atendimento regional (recebe pacientes referenciados);

As Instituições supramencionadas são porta aberta (24 horas e 7 dias/semana), nas quais recebem pacientes referenciados de outros municípios e também cederão o soro, quando for necessário. Caso o paciente necessite ser transferido para um leito de UTI a Instituição, que não possuir, solicitará a transferência através do sistema CROSS módulo Urgência e Emergência ou seja, os pontos de atenção estão em consonância com o preconizado através da Deliberação Nº 14, de 28/03/2019. Os Pontos Estratégicos também solicitarão reposição do soro ao GVE XVIII, conforme protocolo através do e-mail, gve-franca-vacinas@saude.sp.gov.br.

Quando a Instituição onde o paciente acidentado estiver (origem), solicitar ao Ponto Estratégico mais próximo o soro, é de responsabilidade de a Instituição solicitante buscar o soro conforme o protocolo de transporte dos imunobiológicos. No caso do Ponto Estratégico não possuir a quantidade de soro suficiente para o atendimento do paciente, o profissional de saúde responsável deverá iniciar o atendimento com o soro que possuir no momento e solicitar o remanejamento de outra unidade e buscá-lo.

O Pronto Estratégico do município de Sales Oliveira, anteriormente localizado no Hospital Santa Rita, apesar da Ação Judicial, no qual determina a disponibilização do soro para essa Instituição, não está sendo considerado um Ponto Estratégico, pois o referido hospital não possui capacidade instalada para manter-se como ponto de atenção, pois não tem geladeira em local apropriado. Então a população será

Plano de Ação Regional de Acidentes Escorpiônico GVE XVIII/DRS VIII- Franca

referenciada para o município de Orlândia - Hospital São Antonio, considerando a curta distância e tempo resposta.

3. 1 Planilhas de acompanhamento do Ponto Estratégico

Cada ponto estratégico deverá informar semanalmente o seu estoque de soros ao GVE XVIII- Franca, devendo ser enviada a planilha preenchida toda segunda-feira através do e-mail gve-franca-vacinas@saude.sp.gov.br, onde também deverá informar os dados no caso de atendimento e uso de soro, assim como no caso de remanejamento de soro, através da planilha padronizada do GVE XVIII – Franca, conforme segue no Anexo I.

4. FLUXO DE ATENDIMENTO

O acidentado por escorpião, ou outros animais peçonhentos, pode dar entrada em qualquer serviço de saúde da região, inclusive no serviço privado. Esses serviços devem ter conhecimento da localização dos pontos estratégicos do território e providenciar a imediata remoção do paciente até o Ponto Estratégico pactuado para atendimento.

Quando o acidentado por escorpião der entrada num serviço (privado ou público que não for um ponto estratégico) e houver risco de remoção, este poderá solicitar o soro antiveneno para o ponto estratégico mais próximo e dar continuidade ao tratamento. **Caso não tenha estrutura adequada para o devido atendimento**, deverá transferir o paciente para a unidade de referência.

O serviço o qual o paciente buscou o atendimento deverá entrar em contato através de telefone e comunicar ao Ponto Estratégico de sua referência (**Planilha 05**) sobre o encaminhamento de paciente e as condições clínicas, deverá ser encaminhado juntamente com o paciente a Guia de Referência (Anexo II) contendo informações como dados clínicos, procedimentos realizados e assinatura do profissional responsável pelo encaminhamento. Ressalta-se que **NÃO HÁ NECESSIDADE DE INCLUSÃO DO**

PACIENTE NO SISTEMA CROSS DE REGULAÇÃO, uma vez que os Pontos Estratégicos são porta de entrada aberta para acidentes por animais peçonhentos.

A remoção poderá ser solicitada por intermédio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU ou outro serviço de transporte disponível no município, principalmente nos que não possui cobertura do SAMU (Regiões de Saúde Alta Anhanguera e Alta Mogiana). Caso seja necessário o transporte inter-hospitalar, este deverá ser realizado pela Instituição Hospitalar encaminhadora. Ressalta-se que todos os serviços de transportes de pacientes devem ter conhecimento dos pontos estratégicos e hospitais de referência.

4.1 FLUXO DE ATENDIMENTO - Adulto

Todos os serviços de urgência 24h (Ponto Estratégico) já possuem uma referência hospitalar estratégica para a continuidade do cuidado ao acidentado. Uma vez o paciente estando em atendimento em um Ponto Estratégico e necessite de assistência em Unidade de Terapia Intensiva (Santa Casa de Franca, Santa Casa de Ituverava e Santa Casa de São Joaquim da Barra), deverá ser solicitado a transferência do paciente através do Sistema CROSS no módulo Urgência e Emergência, devendo manter os cuidados ao

Plano de Ação Regional de Acidentes Escorpiônico GVE XVIII/DRS VIII- Franca

paciente durante o momento de liberação de vaga, transporte do paciente até chegada no local de transferência do paciente.

Os leitos de UTI adulto, a Santa Casa de Ituverava possui 10 leitos, sendo 09 leitos SUS, nos quais atenderão aos pacientes da Região de Saúde Alta Mogiana. A Santa Casa de São Joaquim possui 8 leitos SUS, nos quais atenderão aos pacientes da Região de Saúde Alta Anhanguera e a Santa Casa de Franca possui 18 leitos, nos quais atenderão aos pacientes da Região de Saúde Três Colinas, conforme planilha abaixo.

Planilha 03: Grade de referenciamento dos Pontos Estratégicos para as Unidades de Terapia Intensiva, por Município de Acidente.

Pontos Estratégicos - Referências		
Ponto Estratégico	UTI Adulto	CIR
Santa Casa de Franca CNES 2705982	Santa Casa de Franca CNES 2705982	Três colinas
Santa Casa de Patrocínio Paulista CNES 2078449		Três colinas
Santa Casa de Pedregulho CNES 2080478		Três colinas
Santa Casa de Ipuã CNES 2080451	Santa Casa de São Joaquim da Barra CNES 2080044	Alta Anhanguera
Hospital São Marcos de Morro Agudo CNES 2745801		Alta Anhanguera
Hospital Santo Antonio de Orlândia CNES 2745798		Alta Anhanguera
Santa Casa de São Joaquim da Barra CNES 2080044		Alta Anhanguera
Santa Casa de Igarapava CNES 2079348	Santa Casa de Ituverava CNES 2751704	Alta Mogiana
Santa Casa de Ituverava CNES 2751704		Alta Mogiana

4.1 FLUXO DE ATENDIMENTO - Criança

Os serviços de acolhimento e classificação de risco da origem, devem considerar prioridade as crianças ≤ 10 anos vítimas de Escorpionismo, devido seu potencial de gravidade, ou seja, deverão ter atenção especial e prioritariamente. Independente do quadro clínico, todas as crianças deverão ser

Plano de Ação Regional de Acidentes Escorpiônico GVE XVIII/DRS VIII- Franca

conduzidas diretamente para o P.E hospitalar, na qual este deverá prestar o atendimento, e quanto à administração do antiveneno no P.E, só ocorrerá se houver evolução clínica para um quadro sistêmico.

Se necessário, a unidade hospitalar onde a criança estiver não possuir atendimento de Alta Complexidade, a Instituição deverá solicitar, através o sistema CROSS - módulo Urgência e Emergência, a transferência da criança para a Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, na qual constitui-se como referência para atendimento de Alta Complexidade, sendo esta a única Instituição que possui Unidade de Terapia Intensiva - UTI Infantil e pediátrica, sendo 05 leitos de UTI Pediátrico e 13 leitos Neonatal, no âmbito do Departamento Regional de Saúde VIII - Franca, ou seja, os vinte e dois municípios referenciarão as crianças para os leitos dessa unidade. Caso a criança já apresente sintomatologia sistêmica no primeiro atendimento, preferencialmente deve ser encaminhada para o PE referência com UTI, caso o tempo de 50min não seja comprometido.

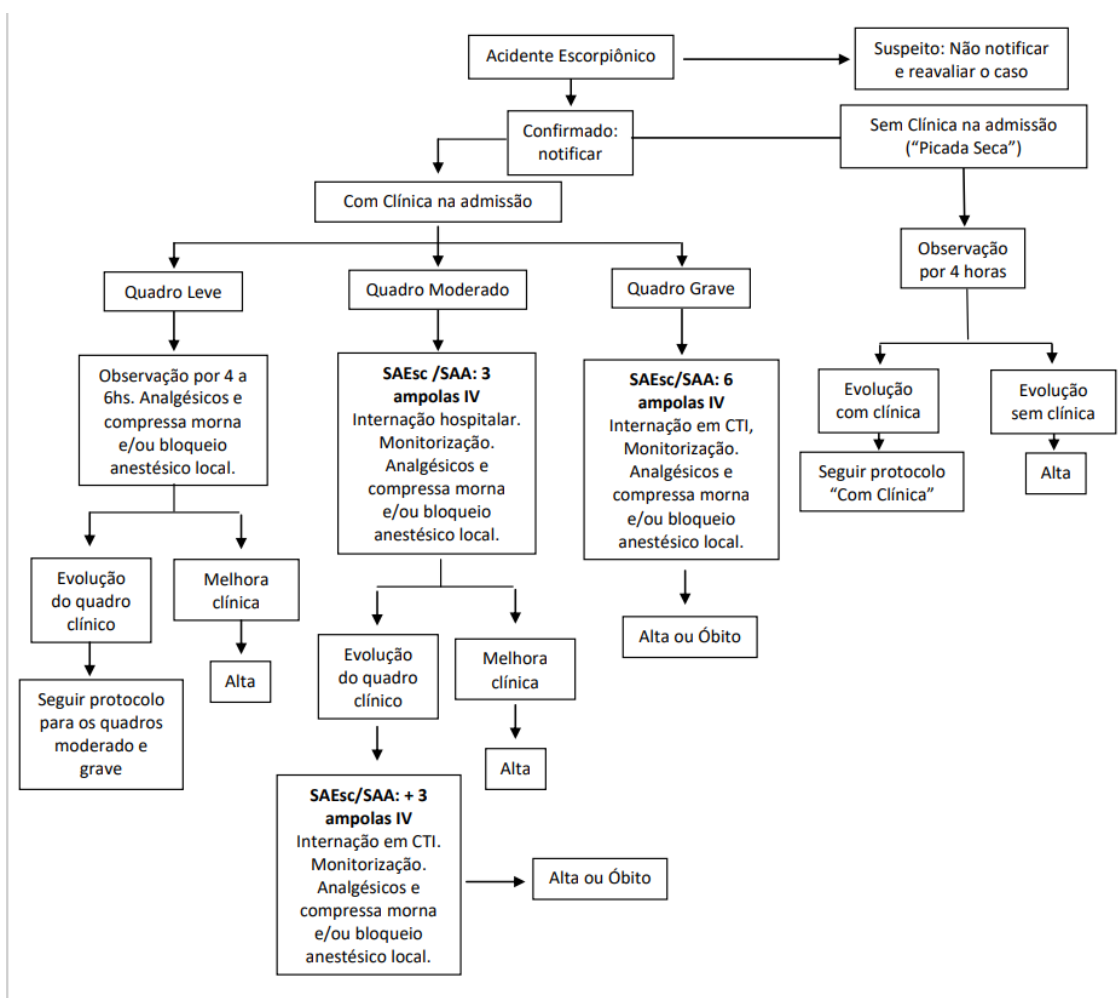
No entanto, se este tempo for acima de 50min, deve-se operacionalizar para que a soroterapia antiescorpiônica possa ser feita, seja durante o deslocamento para a referência terciária, seja passando pelo PE referência sem UTI, ou enviando o soro antiveneno até a criança.

Planilha 04: Referencias para leitos de Unidade de Terapia Intensiva - Neonatal e Infantil.

Pontos Estratégicos - Referências		
REGIÃO DE SAÚDE TRÊS COLINAS		
Ponto Estratégico	UTI Neonatal e Pediátrica	CIR
Santa Casa de Franca CNES 2705982	Santa Casa de Franca CNES 2705982	Três colinas
Santa Casa de Patrocínio Paulista CNES 2078449		Três colinas
Santa Casa de Pedregulho CNES 2080478		Três colinas
REGIÃO DE SAÚDE ALTA ANHANGUERA		
Ponto Estratégico	UTI Neonatal e Pediátrica	CIR
Santa Casa de Ipuã CNES 2080451	Santa Casa de Franca CNES 2705982	Alta Anhanguera
Hospital São Marcos de Morro Agudo CNES 2745801		Alta Anhanguera
Hospital Santo Antonio de Orlândia CNES 2745798		Alta Anhanguera
Santa Casa de São Joaquim da Barra CNES 2080044		Alta Anhanguera
REGIÃO DE SAÚDE ALTA MOGIANA		
Ponto Estratégico	UTI Neonatal e Pediátrica	CIR
Santa Casa de Igarapava CNES 2079348	Santa Casa de Franca CNES 2705982	Alta Mogiana
Santa Casa de Ituverava CNES 2751704		Alta Mogiana

Plano de Ação Regional de Acidentes Escorpiônico GVE XVIII/DRS VIII- Franca

Figura 4 – Fluxo de atendimento clínico às vítimas de acidente com escorpião no DRS VIII



Para Quadro Clínico Moderado: Nas crianças acima de 10 anos, adolescentes e nos adultos com quadro clínico moderado de escorpionismo, tratar inicialmente a dor e avaliar o paciente. Se persistirem as manifestações sistêmicas, mesmo após analgesia/anestesia, iniciar soroterapia antiveneno. Nas **crianças até 10 anos**, com quadro clínico moderado a aplicação do antiveneno deve ser imediata.

Todo paciente submetido ao tratamento com antiveneno deve ficar em observação por, no mínimo, **24hs.**

LEGENDA: SAEsc - Soro antiescorpiônico, IV – Intra venoso, CTI – Centro de Terapia Intensiva, PE – Ponto Estratégico para antiveneno.

OBS: Na falta do SAEsc, utilizar o SAA [Soro antiaracnídico (*Loxosceles, Phoneutria e Tityus*)]

Plano de Ação Regional de Acidentes Escorpiônico GVE XVIII/DRS VIII- Franca

5. PROPOSTA DE DIVULGAÇÃO DAS EQUIPES DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE.

A equipe técnica do DRS VIII - Franca juntamente com o GVE XVIII – Franca, elaborará um cronograma de Câmaras Técnicas para divulgar as informações contidas neste Plano de Ação, nas quais contarão com a participação dos Hospitais Privados e Hospitais SUS, e também realizará um diagnóstico acerca das possíveis dúvidas que os profissionais das Instituições possam ter.

O referido Plano também será apresentado aos gestores municipais durante as reuniões das Comissões Intergestoras Regionais, a fim de capilarizar o fluxo das informações e atendimento para todos os profissionais.

As Câmaras Técnicas terão início a partir do mês de março de 2022, e serão realizadas mensalmente até o esgotamento do tema. Quanto às datas subsequentes serão pactuadas durante o primeiro dia de treinamento, visando à participação de todos e considerando a rotina de trabalho.

6. CONTATOS DOS PONTOS ESTRATÉGICOS

Planilha 5: Contato dos Pontos Estratégicos para atendimento de acidentes por animais peçonhentos da Região do DRS VIII / GVE XVIII.

PONTOS ESTRATÉGICOS SOROS ATUALIZADOS 15/02/2022		
GVE	Ponto Estratégico/ Tipo de Unidade	Endereço
(16) 37244306	GVE XVIII - Franca	Avenida Wilson Sábio de Melo, 1833
REGIÃO DE SAÚDE TRÊS COLINAS		
(16) 37119435	(VE municipal de Franca)	Av. Dr. Flávio Rocha, 4780
(16) 31451121	Patrocínio Paulista (Santa Casa de Patrocínio Paulista)	Rua Cônego Peregrino, 1181
(16) 31719050	Pedregulho (Santa Casa de Pedregulho)	Rua Tenente Salviano, 125
(16) 3713-4000	Franca (Santa Casa de Franca)	Praça Dom Pedro I, 1826
REGIÃO DE SAÚDE ALTA MOGIANA		
(16) 31721090	Igarapava (Santa Casa de Igarapava)	Rua Cel Francisco Martins, 769
(16) 38301200	Ituverava (Santa Casa de Ituverava)	Rua Cap. Antônio Justino Faleiro, 729
REGIÃO DE SAÚDE ALTA ANHANGUERA		
(16) 38321222	Ipuã (Santa Casa de Ipuã)	Rua Ferdinando Fratin, 335
(16) 38519600	Morro Agudo (Hospital São Marcos de Sama)	Rua Sebastião Antônio Muniz, 164
(16) 38204200	Orlândia (Hospital Santo Antônio)	Avenida 3, 941
(16) 38104000	São Joaquim da Barra (Santa Casa de São Joaquim da Barra)	Rua Piratininga, 1221

Plano de Ação Regional de Acidentes Escorpiônico GVE XVIII/DRS VIII- Franca

ANEXO I: PLANILHA DE MONITORAMENTO DO ESTOQUE E UTILIZAÇÃO DO SORO.

Quantidade de estoque no Ponto Estratégico											
SOROS	SMS Franca e Santa Casa Franca	Santa Casa Patrocínio Paulista	Santa Casa Pedregulho	Santa Casa Igarapava	Santa Casa de Ituverava	Santa Casa de Ipuã	Hosp. São Marcos Morro Agudo	Hosp. Sto Antonio Orlândia	Santa Casa São Jm Barra	Suprimento GVE XVIII	Total GVE XVIII
Contato Telefônico	3711-9435	3145-1121	3171-9050	3172-1090	3830-1200	3832-1222	3851-9600	3820-4200	3810-4000	37200259	
Data de controle de estoque	28/05/2019	28/05/2019	21/05/2019	28/05/2019	28/05/2019	28/05/2019	28/05/2019	28/05/2019	28/05/2019	28/05/2019	28/05/2019
S. A. Rábico	21	4	11	8	7	5	0	10	10	3	79
Imunoglobulina A. Rábica	8	0	0	0	0	0	0	0	0	43	51
S. A. Tetânico	11	15	13	9	8	13	7	15	13	127	231
S. A. Aracnídico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
S. A. Arac/Escor	8	5	5	5	5	6	5	4	5	45	93
S. A. Botrópico	0	0	0	0	0	17	12	0	0	0	29
S. A. Botrópico Pent.	14	12	12	12	12	0	0	12	12	61	147
S. A. Botrópico + Laquetico	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
S. A. Crotálico	11	10	10	10	10	10	10	10	10	63	154
S. Diftérico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
S. A. Elapídico	10	0	1	0	0	0	0	0	0	28	39
S. A. Escorpiônico	8	6	6	5	6	5	9	6	6	28	85
S. A. Botróp/Crotál	4	6	0	0	3	5	3	5	15	4	45
S. Antilonômico	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
Total	115	58	58	49	51	61	46	62	71	402	973